

VISTO EXP.



OP. Nº. 5392  
AG E VISA

VISTO EXP.

OP. Nº. 5392  
VIG. SANITÁRIA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 11 de 11 de 2010

Presidente

1º Secretário

**REQUERIMENTO**

VISTO EXP.

OP. Nº. 5390  
PREF.

Nº 1526 /2010

Entrada na Secretaria

Em: 04/11 /2010

*opaco*

Adiado para a próxima Sessão

Em: / /2010

Presidente

**EMENTA: REQUER POR PARTE DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS COM O INTUITO COIBIR O USO DO BROMATO DE POTÁSSIO PELAS PADARIAS DE NOSSA CIDADE.**

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado, ao **EXMO. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este determine a **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO**, a adoção de medidas com o intuito coibir o uso do Bromato de Potássio pelas padarias de nossa cidade

Esta medida por nós sugerida visa coibir o uso por parte das padarias do "Bromato de Potássio" substância cancerígena que é proibida pela Anvisa.

A substância em questão é tipicamente usado como um melhorador de farinha (número E E924), reforçando a expansão de massa de panificações e permitindo-a "crescer" mais. É um agente oxidante, e sob as condições corretas, irá ser completamente consumido na panificação. Entretanto, se é adicionado em demasia, ou se o pão não é assado o suficiente ou em temperatura não alta o suficiente, restará uma quantidade residual que pode ser nociva, se consumida.

O pão é um dos alimentos mais consumidos pelos campinenses, porém todos devem estar alertas para o consumo exagerado e a qualidade do produto. Para deixar o pão mais crocante e até visivelmente mais bonito, muitos fabricantes ainda utilizam um componente químico chamado de Bromato de Potássio, que já foi proibido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e que pode causar inclusive o câncer. Este componente pode aumentar a rapidez de fabricação da massa, em até 25%, do tempo normal.

Além da doença, o seu uso também pode provocar tosse, dor de garganta, diarreia, vômitos e insuficiência renal. O Bromato de Potássio é proibido no Brasil pela Anvisa, através da resolução nº 15/70 da comissão de normas e padrões alimentares, justamente pela ação cancerígena no organismo, que leva à degradação das vitaminas A, B, B2, E e da niacina.

Portanto com a intenção de prestar um serviço a sociedade campinense solicitamos que a GEVISA realize uma fiscalização ferrenha junto as panificadoras.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Novembro de 2010.

*[Handwritten signature]*

*Fernando Carvalho*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador do PMDB

*[Handwritten signature]*

**AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA-PB**

Av. João da Mata, S/N, Centro Administrativo - Bloco 3 - Jaguaribe João Pessoa, CEP: 58019-900

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)**

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade. CEP: 58400-575

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINA GRANDE**

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade CEP: 58414-060

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.**